

Lei Nº 582/2025, de 24 de março de 2025.

**ABRE AO VIGENTE
ORÇAMENTO O CRÉDITO
ESPECIAL QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autorização dada pela Lei nº 568/2024, de 07 de novembro de 2024, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catarina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de **R\$ 782.500,00 (Setecentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, criando os seguintes elementos de despesa de dotação já existente na Lei Orçamentária Anual vigentes:

**ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DESENVOLV. SOCIAL E
EMPREENDEDORISMO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.241.3005.2.017 – Bloco de Proteção Social Básica (PSB) – CRAS e SCFV.

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	
Fonte 1660000000.....	R\$ 112.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
Fonte 1660000000	R\$ 112.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações patronais	
Fonte 1660000000	R\$ 45.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – civil	
Fonte 1660000000	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente	
Fonte 1660000000	R\$ 50.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE.....R\$ 324.000,00

**ÓRGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.334.3002.2.138 – Programa de Cuidadores Escolares.

3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiro a pessoas físicas	
Fonte 1500100100	R\$ 126.000,00

4

TOTAL DA ATIVIDADE.....R\$ 126.000,00

ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 2201- SECRETARIA DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

05.122.8001.2.139 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Junta do Serviço Militar.

3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	
Fonte 1500000000.....	R\$ 15.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
Fonte 1500000000	R\$ 45.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações patronais	
Fonte 1500000000	R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00 – Outras desp. variáveis pessoal civil	
Fonte 1500000000	R\$ 2.500,00
3.1.90.91.00 – Sentenças judiciais	
Fonte 1500000000	R\$ 5.000,00
3.1.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores	
Fonte 1500000000	R\$ 5.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas	
Fonte 1500000000	R\$ 5.000,00
3.3.50.41.00 – Contribuições	
Fonte 1500000000	R\$ 7.500,00
3.3.90.08.00 – Outros Benef. Assist.do servidor e do mil	
Fonte 1500000000	R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – civil	
Fonte 1500000000	R\$ 7.500,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo	
Fonte 1500000000	R\$ 30.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	
Fonte 1500000000	R\$ 5.000,00
3.3.90.35.00 - Serviço de consultoria	
Fonte 1500000000	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 – Outros serv. terceiros pessoa física	
Fonte 1500000000	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
Fonte 1500000000	R\$ 50.000,00
3.3.90.40.00 – Serv, tecnologia informação/comunic-pj	
Fonte 1500000000	R\$ 15.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	
Fonte 1500000000	R\$ 5.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças judiciais	
Fonte 1500000000	R\$ 5.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores	

A.

Fonte 1500000000	R\$ 5.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições	
Fonte 1500000000.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	
Fonte 1500000000	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente	
Fonte 1500000000	R\$ 25.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	
Fonte 1500000000	R\$ 25.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da dívida contratual resgatado	
Fonte 1500000000	R\$ 5.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE.....	R\$ 332.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º desta Lei serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos da anulação dos elementos de despesa das dotações orçamentárias já existente na Lei Orçamentária Anual vigente:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DESENVOLV. SOCIAL E EMPREENDEDORISMO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.3007.2.027 – Manutenção do programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Fonte 1660000000

R\$ 324.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE.....R\$ 324.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO NA UND. ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 324.000,00

ÓRGÃO: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1002.1.023 – Construir, Ampliar, Reformar e /ou Recuperação de Unidades Escolares.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Fonte 1500100100

R\$ 126.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE.....R\$ 126.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO NA UND. ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 126.000,00



ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1101 – SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

15.452.7002.2.108 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte 1500000000.....R\$ 206.500,00

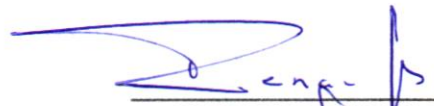
Fonte 1751000000 R\$ 126.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE.....R\$ 332.500,00

TOTAL DE ANULAÇÃO NA UND. ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 332.500,00

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Catarina/CE, aos 24 de março de 2025.



RENAN BARROS GUEDES
Prefeito(a) Municipal